



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 5ª Sessão Ordinária de 01/04/2024 – Exercício 2024 – 4ª Sessão Legislativa

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h07, realizou-se a **Quinta Sessão Ordinária do ano de 2024**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2024. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2024. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 11/2024** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional por anulação e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 12/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Requerimento nº 13/2024** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, requer do Executivo Municipal informações referentes ao recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); **2) Indicação nº 18/2024** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, indica ao Executivo Municipal a tomada de providências em conjunto com as empresas concessionárias responsáveis pelos serviços de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo e internet, visando à remoção dos cabos e fios excedentes e inutilizados, bem como outros equipamentos sem utilidade. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2024** – De autoria do Executivo, institui a Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos Sólidos – TCRS, em conformidade com o art. 106 da Lei Complementar nº 67, de 23 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal e dá outras providências, sendo tal proposição rejeitada por unanimidade; **2) Requerimento nº 13/2024** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, requer do Executivo Municipal informações referentes ao recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Após o encerramento da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Sérgio Massao Benck, Fábio Bruno Gurgel Benini, Gerson Aparecido Viana, Carlos da Silva, Fernando Marques, Robison Fernandes de Proença, Renilson dos Santos Queiroz, Marcio Rodrigo Queimado e Nilton Aparecido dos Santos. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica, ao Departamento de Contabilidade e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 15 de abril de 2024, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 11 de abril. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 09 de abril para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h56, do que, para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, layrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de abril de 2024.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 5ª Sessão Ordinária de 01/04/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES



Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente



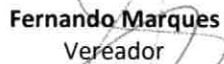
Carlos da Silva
Vice-Presidente



Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário



Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário



Fernando Marques
Vereador



Gerson Aparecido Viana
Vereador



Marcio Rodrigo Queimado
Vereador



Robison Fernandes de Proença
Vereador



Sérgio Massao Benck
Vereador